Câmara Municipal de Bariri

INDICAÇÃO Nº 33/2022

Senhor presidente,

O vereador que subscreve, ouvido o plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor prefeito que, instale, efetivamente o ***CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.***

JUSTIFICATIVA

É função do referido conselho, auxiliar o executivo na formulação e implementação de políticas públicas na área rural e meio ambiente. Sua ausência se faz sentir quando observamos que até agora, nenhum projeto ou diretriz foi criada para implementar o setor, melhorar a qualidade de vida de quem mora no campo ou implantação de medidas de proteção ao meio ambiente.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2022.

Airton Luís Pegoraro

Vereador

Câmara Municipal de Bariri

14 ABR. 2022

PROTOCOLO Nº 258